



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, PAULO CORREA DA SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Aquisição de Material Técnico, Insumos e Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Prainha, no combate ao Covid-19.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 29 de maio de 2020.

Paulo Ricardo Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 003/2017 PMP/GP

PAULO RICARDO CORREA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.